

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2026
CONTRATO N.º 067/2026

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Dispensa de Licitação n.º **012/2026**, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL a licitação para contratar **EVANDRO C. ABIDO**, inscrito no CNPJ n.º 08.660.133/0001-04, professor de jiu-jitsu para desenvolvimento de atividades esportivas destinadas às crianças e adolescentes participantes dos grupos acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS. O referido contrato, de número 067/2026, tem valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora trabalhada, estimativa mensal de até R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), totalizando até R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) em 12 (doze) meses. Fundamentação legal da Lei n.º 14.133, de 2021, art. 75, II. Vila Lângaro RS, 2 de abril de 2026 - Anildo Costella – Prefeito Municipal.